



# CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

## DESPACHO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art.39, inciso XXVI, alínea “k”, combinado com o art.136, ambos do Regimento Interno, determina a DISTRIBUIÇÃO do Projeto de Lei nº 02/2026 que, “Dispõe sobre a concessão de revisão geral anual aos servidores públicos municipais de Chapada Gaúcha e dá outras providências.”, de autoria do Poder Executivo Municipal, para análise e pareceres, na forma regimental, às seguintes comissões:

I - LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO;

II - SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS;


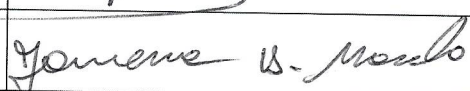
III – FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS.

Cumpra – se.

Chapada Gaúcha - MG, 20 de fevereiro de 2026

  
Vereador **INALDO DA SILVA BARBOSA**  
Presidente

### RECEBIMENTO PELA COMISSÃO:

Comissão	Data	Assinatura
Legislação, Justiça e Redação	<u>23/02/2026</u>	
Serviços Públicos Municipais	<u>23/02/2026</u>	
Finanças, Orçamento e Tomada de Contas	<u>23/02/2026</u>	